SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 15170 - EX (2019/0380000-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	CA DEPT OF CHILLS SUPPORT SERVICES
INTERES.	:	R R L
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL
PARTE	:	K M D
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Considerando que a diligência rogada refere-se a medida preparatória de ação de alimentos (Convenção de Haia de 2007, Decreto n. 9.176/2017), pois visa obter informações que permitam localizar R. R. L., **encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul para que promova a intimação pessoal do interessado no endereço em que foi entregue a intimação prévia recebida por terceiro (fls. 27-28): Rua Gonçalves Dias n. 928, Porto Alegre (RS)**.

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984704 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:18:03
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: e4750393-003e-41d8-83f7-97655b7f6763